



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

BOLETIM DE SERVIÇO

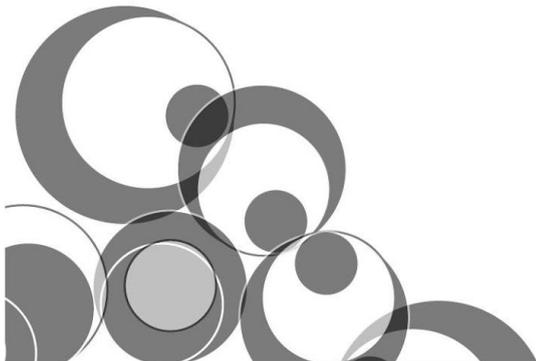
Maio/2022

Publicado em 11 de julho de 2022.

Comissão Responsável pela edição e publicação:

Ana Camila Piaia
Eliandra Lanfredi Bottin
Sandro Lazari

Portaria nº 68, de 09 de março de 2021.



Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus* Farroupilha do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com a Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.
Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

Ministro da Educação **Milton Ribeiro**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Ariosto Antunes Culau**

Reitor **Júlio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitor de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Girotto**

Diretor-geral **Leandro Lumbieri**

Diretor de Administração **Rafael Kirchhof Ferret**

Coordenador de Desenvolvimento Institucional **Jonas Ludwig de Bitencourt**

Diretor de Ensino **Patrick Escalante Farias**

Coordenadora de Extensão **Michele Oliveira da Silva Franco**

Coordenador de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Felipe Martin Sampaio**

Coordenador de Ensino **Vinicius Weide Rodrigues**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 12 de 03 de dezembro de 2015.

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da reitoria e *campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Portaria nº 68, de 09 de março de 2021.

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do *Campus* Farroupilha do IFRS.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

SUMÁRIO

1	Portarias	05
2	Ordem de Serviço	13
3	Férias	30
4	Resoluções	30



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

1. PORTARIAS

PORTARIA Nº 68, DE 02 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 152/2020-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o posicionamento do servidor **Rafael Kirchof Ferret**, matrícula SIAPE 2017083, cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO Classe: D, Padrão: 406 para Classe: D, Padrão: 407, por motivo de Progressão por Mérito Profissional, a partir de 15 de abril de 2022.

Leandro Lumbieri
Diretor-geral

PORTARIA Nº 69, DE 02 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 152/2020-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o posicionamento do servidor **Lucas Miguel Hallmann**, matrícula SIAPE 2013817, cargo TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO Classe: D, Padrão: 406 para Classe: D, Padrão: 407, por motivo de Progressão por Mérito Profissional, a partir de 03 de abril de 2022.

Leandro Lumbieri
Diretor-geral

PORTARIAS DE 02 DE MAIO DE 2022.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 152/2020-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Nº 70. DISPENSAR a servidora DANIELA DE CAMPOS, Professora de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1560502, da função de Coordenadora do Curso de Formação Pedagógica para Graduados Não Licenciados, código de função FUC-01.

Nº 71. DESIGNAR a servidora MELINA CHASSOT BENINCASA MEIRELLES, Professora de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1275740, para a função de Coordenadora do Curso de Formação Pedagógica para Graduados Não Licenciados, código de função FUC-01.

LEANDRO LUMBIERI
Diretor-geral

PORTARIAS DE 02 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 152/2020-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Nº 72. DESIGNAR o Coordenador de Pesquisa do *Campus Farroupilha* responsável pelo Curso de Especialização em Educação: Reflexões e Práticas para a Educação Básica, sem código de função.

Nº 73. DESIGNAR o servidor ODERSON PANOSSO, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3085546, responsável pelo Curso de Especialização em Inovação e Gestão, sem código de função.

LEANDRO LUMBIERI
Diretor-geral

PORTARIA Nº 74, DE 02 DE MAIO DE 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 152/2020-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 167, de 01 de novembro de 2021.

Art. 2º. INSTITUIR o Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia do Campus Farroupilha, composto pelos seguintes membros:

Presidente
SAMANTHA DIAS DE LIMA

Membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso

Representantes Docentes
CLECI SILVEIRA
CINARA FONTANA TRICHES
DAIANE CRISTINA FAUST
DANIELA DE CAMPOS
DENISE BORK
ELISANGELA MUNCINELLI CALDAS BARBOSA
FELIPE SAMPAIO
LÍVIA CRESPI
LUCIANE TOREZAN VIEGAS
LUCILENE BENDER DE SOUSA
MELINA CHASSOT BENINCASA MEIRELLES
MINÉIA FREZZA
OSMAR LOTTERMANN
RICARDO PEDROZO SALDANHA

Representante Técnico-Administrativo
GRACIELE ROSA DA COSTA SOARES - (Posse em 19/05/2021)

Representantes discentes
THAIS PAGLIARINI - Titular (Posse em 08/09/2021)
CÁTIA LUISA SICHELERO - Suplente (Posse em 01/04/2022)

Art. 3º. Os membros terão um mandato de 2 (dois) anos a partir da data de posse.

LEANDRO LUMBIERI



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

Diretor-geral

PORTARIA Nº 75, DE 02 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 152/2020-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o posicionamento da servidora **Luana Lazzari** matrícula SIAPE 2307565, cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO Classe: D, Padrão: 404 para Classe: D, Padrão: 405, por motivo de Progressão por Mérito Profissional, a partir de 02 de maio de 2022.

Leandro Lumbieri
Diretor-geral

PORTARIA Nº 76, DE 02 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 152/2020-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 155, de 09 de setembro de 2021.

Art. 2º. INSTITUIR o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais do Campus Farroupilha, composto pelos seguintes membros:

Presidente
ODERSON PANOSSO

Membros titulares
AUGUSTO MASSASHI HORIGUTI - Posse em 08/08/2019
DIEGO CHEVARRIA - Posse em 04/11/2020
MINÉIA FREZZA - Posse em 09/09/2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

TÂNIA CRACO - Posse em 04/11/2020

§1º. Os membros terão um mandato de 4 (quatro) anos a partir da data de posse.

LEANDRO LUMBIERI
Diretor-geral

PORTARIA Nº 77, DE 04 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 152/2020-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o posicionamento da servidora **Tatiane Berenice Gómez**, matrícula SIAPE nº 2681478, cargo CONTADORA Classe E, Padrão 405 para Classe E, Padrão 406, por motivo de Progressão por Mérito Profissional, a partir de 04 de maio de 2022.

LEANDRO LUMBIERI
Diretor-geral

PORTARIA Nº 78, DE 04 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 152/2020-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 49/2022, firmado entre o IFRS – Campus Farroupilha e a empresa Alpha Terceirização Ltda., que tem por objeto a Contratação de Serviços de Psicopedagogo e Profissional de Apoio Escolar (cuidador), com dedicação exclusiva de mão de obra, para o Campus Farroupilha /IFRS. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do Contrato:

Gestor: Rafael Kirchof Ferret – Siape 201783

Gestora Substituta e Fiscal Técnica: Graciele Rosa da Costa Soares – Siape 2150804

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhista.

Art. 3º Os fiscais substitutos atuarão como fiscais do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 5º Na ausência do gestor de contrato, a competência de suas atribuições caberá à autoridade máxima da área requisitante da unidade.

Art. 6º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LEANDRO LUMBIERI
Diretor-geral

PORTARIA Nº 79, DE 06 DE MAIO DE 2022.

Atualizado em 10 de maio de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 152/2020-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 154, de 08 de setembro de 2021

Art. 2º DESIGNAR o Colegiado do Curso de Formação Pedagógica para Graduados Não Licenciados do *Campus Farroupilha*, composto pelos seguintes membros:

Presidente
MELINA CHASSOT BENINCASA MEIRELLES

Docentes vinculados ao curso
DANIELA DE CAMPOS
GISELE SCHWEDE
LUCIANE TOREZAN VIEGAS
LUCIARA CARRILHO BRUM
MURILLO PEREIRA AZEVEDO
OSMAR LOTTERMANN
SAMANTHA DIAS DE LIMA

Representantes técnico-administrativos
LOUISE DALL'AGNOL DE ARMAS - Posse em 13/11/2020
LUCINDA ARSEGO - Posse em 13/11/2020

Representantes discentes
IEDA FERREIRA DE SOUZA - Posse em 08/09/2021
CLAUDIA CRUZ - Posse em 06/05/2022

§1º. Os representantes discentes terão mandato de 1 (um) ano e os representantes técnico-administrativos terão mandato de 2 (dois) anos.

LEANDRO LUMBIERI
Diretor-geral

PORTARIA Nº 80, DE 09 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

152/2020-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º. RENOVAR a Ação de Desenvolvimento em Serviço, para qualificação, com liberação de 40% da carga horária, da servidora técnica administrativa RENATA ROMANZINI CIELLO, SIAPE nº 2635276, regularmente inscrita no Programa de Pós-Graduação em Gestão de Organizações Públicas - Mestrado Profissional, da Universidade Federal de Santa Maria, conforme processo nº 23364.000237/2021-08 e de acordo com o previsto na Instrução Normativa IFRS nº 02, de 09 de setembro de 2020.

Art. 2º. Esta portaria tem efeitos retroativos a 11 de abril de 2022.

LEANDRO LUMBIERI
Diretor-geral

PORTARIA Nº 81, DE 11 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 152/2020-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o posicionamento da servidora **Verediane Ballotin Noronha** matrícula SIAPE nº 2169889, cargo ASSISTENTE DE ALUNO, Classe: C, Padrão: 405 para Classe: C, Padrão: 406, por motivo de Progressão por Mérito Profissional, a partir de 08 de abril de 2022.

LEANDRO LUMBIERI
Diretor-geral

PORTARIA Nº 82, DE 18 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

152/2020-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor MARCOS ANTONIO PECCIN JUNIOR, matrícula SIAPE 2276979, cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, responsável pelo Registro da Conformidade, por delegação de competência, no período de 18 a 25 de maio de 2022, sem código de função.

LEANDRO LUMBIERI
Diretor-geral

PORTARIA Nº 83, DE 23 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 152/2020-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o posicionamento da servidora **Rejane Cristina Job**, matrícula SIAPE nº 2172297, cargo Bibliotecário Documentalista, Classe D, Padrão 405 para Classe D, Padrão 406, por motivo de Progressão por Mérito Profissional, a partir de 29 de abril de 2022.

LEANDRO LUMBIERI
Diretor-geral

2. ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 03 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 152/2020-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

Art. 1º DESIGNAR a equipe de Planejamento da Contratação de empresa para exploração de serviços de lanchonete e restaurante mediante cessão onerosa de espaço público do *Campus Farroupilha* do IFRS, conforme processo nº 23364.000203/2022-96, com a composição mencionada abaixo:

Bruno Nonemacher - Integrante Requisitante
Rafael Kirchof Ferret - Integrante Técnico
Marcos Antonio Peccin Junior - Integrante Administrativo

LEANDRO LUMBIERI
Diretor-geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 04 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 152/2020-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Ordem de Serviço nº 12, de 20 de abril de 2022.

Art. 2º Instituir a banca avaliadora do Trabalho de Conclusão do Curso Superior de Especialização em Educação: Reflexões e Práticas para a Educação Básica do IFRS Campus Farroupilha, conforme segue abaixo:

11 de maio de 2022				
Horário	Sala	Aluno	Banca Examinadora	
			Representante do orientador	Avaliadora
13h	319	Júnior de Arruda	Daniela de Campos	Samantha Dias de Lima

LEANDRO LUMBIERI



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

Diretor-geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 12 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 152/2020-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a banca avaliadora do Trabalho de Conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais do IFRS Campus Farroupilha, que será realizada no formato online, conforme segue abaixo:

31 de maio de 2022				
Horário	Aluna	Banca Examinadora		
		Orientadora	Avaliadora	Avaliadora
08h	Andressa Pasa	Anelise D'Arísbo	Cláudia Soave	Vanessa Prestes

LEANDRO LUMBIERI
Diretor-geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 12 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 152/2020-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão responsável pela revisão do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, composta pelos seguintes servidores:

ODERSON PANOSSO - Presidente
AUGUSTO HORIGUTI
CLÁUDIA SOAVE



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

DIEGO GONZALES CHEVARRIA
GRACIELE ROSA DA COSTA SOARES
TÂNIA CRACO

LEANDRO LUMBIERI
Diretor-geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 12 DE MAIO DE 2022.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, **Campus Farroupilha**, por meio desta Ordem de Serviço, convoca a empresa Alpha Terceirização Ltda, CNPJ/MF n.º 05.456.176/0001-76, a iniciar a prestação dos serviços de **Psicopedagogo e de Cuidador** na unidade do IFRS acima identificada **a partir do dia 01 de junho de 2022**, conforme proposta e demais documentos relativos ao PE 10/2022.

- 01 Posto para o serviço de **Psicopedagogo** (Item 12 do PE 10/22)

Carga horária	Turno	Horário
20 horas semanais	Vespertino	13h às 17h

- 01 Posto para o serviço de **Cuidador** (Item 14 do PE 10/22)

Carga horária	Turno	Horário
40 horas semanais	Matutino e Vespertino	09h às 18h

Farroupilha, 12 de maio de 2022

LEANDRO LUMBIERI
Diretor-geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 23 DE MAIO DE 2022.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 152/2020-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a banca das apresentações orais do plano de trabalho e trajetória acadêmica, referente ao Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Visitante, regido pelo Edital nº 12/2022:

Andréa Poletto Sonza
Luciane Torezan Viegas
Vinicius Weide Rodrigues

Farroupilha, 23 de maio de 2022

LEANDRO LUMBIERI
Diretor-geral

3. FÉRIAS

Matrícula SIAPE	Nome do Servidor	Exercício	Período início	Período fim	Parcela
2240941	ANA PAULA SOMACAL	2021	25ABR2022	06MAI2022	1ª PARC
2171174	CAROLINA WIEDEMANN CHAVES	2021	10MAI2022	24MAI2022	2ª PARC
2172297	REJANE CRISTINA JOB	2021	30MAI2022	03JUN2022	1ª PARC
1806493	ROGERIO XAVIER DE AZAMBUJA	2022	31MAI2022	09JUL2022	1ª PARC
2236726	VANDA CRISTINA BASSO	2021	16MAI2022	20MAI2022	1ª PARC



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

1124133	VITOR TUMELERO VALENTE	2021	10MAI2022	13JUN2022	2ª PARC
2239274	ROSEMERI BARRETO ARGENTA	2022	24MAI2022	27MAI2022	1ª PARC
1811427	THAIS ROBERTA KOCH	2021	16MAI2022	21MAI2022	2ª PARC
2150804	GRACIELE ROSA DA COSTA SOARES	2021	16MAI2022	21MAI2022	2ª PARC
2085745	ATHINA MARCKS	2021	16MAI2022	25MAI2022	3ª PARC
2276096	JONAS LUDWIG DE BITENCOURT	2022	23MAI2022	31MAI2022	2ª PARC

4. RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 13, DE 06 DE MAIO DE 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR ad referendum o requerimento do servidor Raphael da Costa Neves, docente EBTT, para inclusão no plano de trabalho docente de 08 (oito) horas de atividade de pesquisa, em razão de Mestrado em Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da Universidade Federal de Santa Maria, nos termos do artigo 25 da Resolução CONSUP nº 82/2011, conforme processo nº 23364.000209/2022-63.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

LEANDRO LUMBIERI
Presidente do Conselho de *Campus*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

RESOLUÇÃO Nº 14, DE 13 DE MAIO DE 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 12 de maio de 2022, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a Resolução *ad referendum* nº 08, de 31 de março de 2022, referente à solicitação de provimento do quadro permanente ativo, conforme processo nº 23364.000155/2022-36.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LEANDRO LUMBIERI
Presidente do Conselho de *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 15, DE 13 DE MAIO DE 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 12 de maio de 2022, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a Resolução *ad referendum* nº 09, de 18 de abril de 2022, referente às alterações do Calendário Acadêmico para o ano de 2022, conforme processo nº 23364.000165/2022-71.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LEANDRO LUMBIERI
Presidente do Conselho de *Campus*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

RESOLUÇÃO Nº 16, DE 13 DE MAIO DE 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 12 de maio de 2022, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a Resolução *ad referendum* nº 10, de 18 de abril de 2022, referente à aprovação da Ação de Desenvolvimento em Serviço da servidora Pâmela Guareschi, conforme processo nº 23364.000135/2022-65.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LEANDRO LUMBIERI
Presidente do Conselho de *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 17, DE 13 DE MAIO DE 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 12 de maio de 2022, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a Resolução *ad referendum* nº 11, de 18 de abril de 2022, referente à aprovação da Ação de Desenvolvimento em Serviço da servidora Rosemeri Argenta, conforme processo nº 23364.000146/2022-45.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LEANDRO LUMBIERI
Presidente do Conselho de *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 18, DE 13 DE MAIO DE 2022.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 12 de maio de 2022, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a Resolução *ad referendum* nº 12, de 28 de abril de 2022, referente à solicitação de provimento do quadro permanente ativo, conforme processo nº 23364.000192/2022-44.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LEANDRO LUMBIERI
Presidente do Conselho de *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 19, DE 13 DE MAIO DE 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 12 de maio de 2022, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a Resolução *ad referendum* nº 13, de 06 de maio de 2022, referente à autorização do requerimento do servidor Raphael da Costa Neves, docente EBTT, para inclusão no plano de trabalho docente das atividades de mestrado como pesquisa, conforme processo nº 23364.000209/2022-63.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LEANDRO LUMBIERI
Presidente do Conselho de *Campus*